

DECRETO Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 53.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+)			53.000,00
Excesso			
02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
465	12.361.0010.2168.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL		53.000,00
		PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	F.R.: 002 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 021	PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **53.000,00**

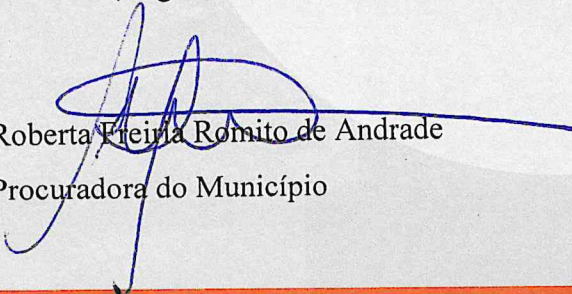
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município